CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 051/2017

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de remoção de um coqueiro existente no estacionamento da Prainha, neste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 07 de agosto de 2017.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 08 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo de realizar a remoção de um coqueiro com objetivo de oferecer segurança ao cidadão e aos proprietários dos veículos estacionados no espaço público referido na cidade, pois a qualquer momento seus frutos e folhagens podem cair e causa danos pessoais e materiais. Portanto, incumbe ao poder público agir preventivamente.